

PORTARIA Nº 250/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de professor, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **ONILDA HOLSBACH GOMES VIEIRA**, matrícula n. 163571-8, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, a contar do dia 01 de dezembro de 2023, conforme processo n. 2023.04.05127P.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**PARANHOS**  
construindo uma nova história

Gabinete do Prefeito Municipal,  
01 de dezembro de dois mil e vinte três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 250/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

“Dispõe sobre vacância de cargo que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com art. 47, inciso IV da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Declarar a vacância do cargo de professor, do quadro de provimento efetivo, em virtude da aposentadoria da servidora **ONILDA HOLSBACH GOMES VIEIRA**, matrícula n. 163571-8, concedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos - PREVIPAR, a contar do dia 01 de dezembro de 2023, conforme processo n. 2023.04.05127P.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

01 de dezembro de dois mil e vinte três.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata